

Inexigibilidade nº 31/2022

Processo n.º 1011/2022

Termo vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021

Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CIRC

O presente processo de inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tem por finalidade a contratação da empresa: CIRC - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, CNPJ n.º 94.446.804/0001-62, com sede à Rua Lamartini Souza, n.º 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, cidade de Santa Maria - RS, CEP 97.050-282.

1. DO OBJETO DO PROCESSO:

A contratação da referida empresa tem por objetivo a prestação ao Município, de Consulta Médico Cardiologista e Exame Tc Crânio s/ contraste, conforme Chamamento Público 001/2021 do Consórcio Intermunicipal da Região Centro e o município de Formigueiro.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o Município pagará o valor aproximadamente de **R\$ 237,27 (duzentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos)**, que deverão ser pagos em até 5 dias a contar da liquidação da Nota de Empenho, assim distribuídos:

1- 01 Médico Cardiologista, no valor de R\$ 113,11 (cento e treze reais e onze centavos).

2- 01 Tc Crânio s/ contraste, no valor de R\$ 124,16 (cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

Total dos serviços realizados R\$ 237,27 (duzentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos).

3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:

Para a presente Inexigibilidade não haverá reajuste.

4. DA NECESSIDADE E DA IMPORTÂNCIA:

Faz-se necessário estes serviços, devido à necessidade dos tratamentos de saúde dos munícipes.

5. DA ESCOLHA:

A escolha da empresa, conforme Chamamento Público realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde com o município de Formigueiro.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 2.180 Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde - UBS

Fonte de recurso – 4011

Natureza da despesa: 3.3.90.39.50.00.00

Despesa – 2638 Serviços Médico-hospitalar, odontológico

7. DA JUSTIFICATIVA:

Justificamos o presente processo de Inexigibilidade, devido a necessidade de Tratamento de saúde dos munícipes e dos serviços serem realizados por Empresas escolhidas através de processo de Chamamento público realizado através do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do RS – CIRC.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município.

Formigueiro - RS, 21 de junho de 2022.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal